



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas obrigações legais.

Considerando as informações do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZA a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SUPORTE, MONITORAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL (INTERLEGIS), INCLUINDO CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO (SERVIDORES, ASSESSORES E VEREADORES), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, COM INTUITO DE ATENDER OS CRITÉRIOS DE TRANSPARENCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO RECOMENDADO PELA ATRICON.

CREADOR: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.063.818/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica"

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Santa Cruz/RN, 22 de janeiro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.063.818/0001-94.

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria, suporte, monitoramento do sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL (INTERLEGIS), incluindo capacitação e atualização permanente de servidores envolvidos no processo (servidores, assessores e vereadores), no âmbito da câmara municipal de Santa Cruz/RN, com intuito de atender os critérios de transparência no processo legislativo recomendado pela atricon.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral da Câmara - OGC

Elemento de Despesa “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

DATA: 22 de janeiro de 2025 / Santa Cruz-RN

ASSINATURA: Glauber Emanuel Nunes Bezerra /Presidente da Câmara Municipal.